



MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 07 DE ABRIL DE 1.978
=====

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
QUE VISARÁ A CONTENÇÃO DA
CARESTIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA -
DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e
consoante aprovação do plenário da Casa, promulga a se-
guinte Resolução.

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especi-
al de Vereadores, com a finalidade
de coordenar campanha comunitária que visará a contenção
da carestia através do congelamento dos preços dos generos
de primeira necessidade a pessoa, e postular abono salari-
al a todos assalariados do Pais.

Art. 2º - A comissão criada pelo artigo 1º des-
ta resolução será composta de (3) -
três membros.

Art. 3º - A comissão terá um prazo de (180) -
cento e oitenta dias, para realizar
os trabalhos e, podera entrar em contatos com autoridades
e pessoas da comunidade.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contra-
rio.-

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em 07 de abril
de 1 978.-

Vereador DALMIRO ARGENT SALES
Presidente

Vereador Dr. CARLOS ARAUJO
1º Secretário